



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1021

Manaus, Sexta-feira, 19 de agosto de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 119/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 1036772.2015.44832, onde figura, como interessado, o servidor DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ, Agente Técnico – Jurídico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

FICA promovido o servidor pertencente ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

CARGO: AGENTE TÉCNICO - JURÍDICO
ORDEM/SERVIDOR (A)/CÓDIGO/A CONTAR DE
1/DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ/MP.04.F.07/01.04.2016

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO Nº 128/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 1092526.2016.15563, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. João de Jesus Abdala Simões, Presidente do TRE-AM;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 84 da Lei n.º 2.708/2001 e 47 da Lei n.º 1.762/86;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 0174.2016.PGJ.1119171.2016.15563,

RESOLVE:

CEDER a servidora JAMILLY IZABELA DE BRITO SILVA, Agente

Técnico - Jurídico do quadro administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TER/AM, para preenchimento da função comissionado de Assessor II, (CJ-2), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24.05.2016, com ônus para esta Instituição de origem e posterior ressarcimento pela Instituição de destino.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1697/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 037.2016.GAJCRIM.1116952.2016.23458, datado de 02.08.2016, exarado no Ofício n.º 1823/2016-JD-2.ºT.Júri, datado de 18.07.2016, oriundo do Juízo de Direito da 2.ª Vara do Tribunal do Júri, sob protocolo n.º 1113148.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, §3.º, “b”, do ATO PGJ N.º 76/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atuação na 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), para atuar nos autos do Processo n.º 0253825-93.2014.8.04.0001, em trâmite na 2.ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

Obs. Republicado por haver saído com incorreções no DOMPE
Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 1699/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1118759.2016.25570, datado de 10.08.2016, subscrito pelo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Exmo. Sr. Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADO o Exmo. Sr. Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar na sessão plenária de julgamento do 3.º Tribunal do Júri, no dia 10.08.2016, referente ao Processo n.º 0220076-56.2012.8.04.0001, em trâmite na 20.ª Promotoria de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

Obs. Republicado por haver saído com incorreções no DOMPE
Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 1711/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 294.2016.CGMP.1119860.2016.26039, datado de 15.08.2016, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO e RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Promotores de Justiça de Entrância Final, como plantonistas da Área Criminal e Custódia, no período de 05 a 11.09.2016, em substituição aos Exmos. Srs. Drs. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO e MARCO AURÉLIO LISCIOTTO, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1712/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 294.2016.CGMP.1119860.2016.26039, datado de 15.08.2016, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, como plantonistas da Área Criminal e Custódia, no período de 12 a 18.09.2016, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1713/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 069/2016-AAAMP, datado de 15.08.2016, oriundo da Associação Amazonense do Ministério Público - AAAMP, sob protocolo n.º 1120250.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos a ausentarem-se de suas respectivas Comarcas, na data de 26.08.2016, a fim de participarem de Debate entre os candidatos a Procurador-Geral de Justiça, na forma solicitada pela Associação Amazonense do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1714/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 457/2016-CJBAC, datado de 29.07.2016, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Boca do Acre, sob protocolo n.º 1117804.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 22 a 26.08.2016, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Boca do Acre / Manaus, e fixando em 05 (cinco) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Miauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1715/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício, datado de 29.07.2016, oriundo da 2.ª Vara da Fazenda Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. IZABEL CHRISTINA CHRISOSTÓMO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 42.ª Promotoria de Justiça (4.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), para atuar nos Autos n.º 0621314-06.2016.8.04.0001, em trâmite na 2.ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1716/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 120.2016.CAOCÍVEL.1118587.2016.24208, datado de 08.08.2016, oriundo da Coordenadoria do CAOCÍVEL;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 522/2016-3.ºJEC, datado de 25.07.2016, oriundo da 3.ª Vara do Juizado Especial Cível, sob protocolo n.º 1115454.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. IZABEL CHRISTINA CHRISOSTÓMO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 42.ª Promotoria de Justiça (4.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), para atuar nos Autos n.º 0617083-33.2016.8.04.0001, em trâmite na 3.ª Vara do Juizado Especial Cível.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1718/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 19.08.2016, o teor da Portaria n.º 0860/2016/PGJ, datado de 27.04.2016, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO REGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, para a 2.ª Promotoria de Justiça da referida Comarca.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1719/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 035.2016.4.1.1.1117863.2016.23457, datado de 03.08.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça (2.ª Vara Criminal) para atuar nos autos de Processo n.º 0234301-13.2014.8.04.0001, em trâmite na 8.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto e Jefferson Neves de Carvalho, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1720/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 036.2016.4.1.1.1117869.2016.23457, datado de 03.08.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare
Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça (2.ª Vara Criminal) para atuar nos autos de Processo n.º 0234301-13.2014.8.04.0001, em trâmite na 8.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Mário Ypiranga Monteiro Neto e Jefferson Neves de Carvalho, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1721/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, com atuação na área Eleitoral, plantonista junto à área Eleitoral, no período de 15.08.2016 a 18.12.2016:

Período: 15 a 21.08.2016

Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO
Dra. VÂNIA MARIA DO P. S. MARQUES MARINHO

Período: 22 a 28.08.2016

Dra. DELISA OLIVIA VIEIRALVES FERREIRA
Dra. NILDA SILVA DE SOUZA

Período: 29.08.2016 a 04.09.2016

Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA
Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO

Período: 05 a 11.09.2016

Dra. LUCIOLA HONORIO DE VALOIS COELHO
Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ

Período: 12 a 18.09.2016

Dra. SIMONE BRAGA LUNIÈRE DA COSTA
Dra. CLEY BARBOSA MARTINS

Período: 19 a 25.09.2016

Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Dr. ROGÉRIO MARQUES SANTOS

Período: 26.09.2016 a 02.10.2016

Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA
Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO

Período: 03 a 09.10.2016

Dra. DELISA OLIVIA VIEIRALVES FERREIRA
Dra. LUCIOLA HONORIO DE VALOIS COELHO

Período: 10 a 16.10.2016

Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA

Dra. SIMONE BRAGA LUNIÈRE DA COSTA

Período: 17 a 23.10.2016

Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA
Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ

Período: 24 a 30.10.2016

Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Dr. ROGÉRIO MARQUES SANTOS

Período: 31.10.2016 a 06.11.2016

Dra. VÂNIA MARIA DO P. S. MARQUES MARINHO
Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO

Período: 07 a 13.11.2016

Dra. NILDA SILVA DE SOUZA
Dra. CLEY BARBOSA MARTINS

Período: 14 a 20.11.2016

Dr. ROGÉRIO MARQUES SANTOS
Dra. NILDA SILVA DE SOUZA

Período: 21 a 27.11.2016

Dra. VÂNIA MARIA DO P. S. MARQUES MARINHO
Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA

Período: 28.11.2016 a 04.12.2016

Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO
Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO

Período: 05 a 11.12.2016

Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ
Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO

Período: 12 a 18.12.2016

Dra. SIMONE BRAGA LUNIÈRE DA COSTA
Dra. CLEY BARBOSA MARTINS

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1724/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. VALBER DINIZ DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, convocado à 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0211975-93.2013.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Jonas Junior Frota Lima, em tramite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1725/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar na 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 22 a 25.08.2016, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Maués / Manaus, e fixando em 04 (quatro) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 835/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005948 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Policial Militar cedido a este Ministério Público do Estado do Amazonas 3.º SGT PM HARLEY MATOS CANDIDO, ao município de Humaitá/AM, no período de 16 a 19 de agosto de 2016, a fim de realizar avaliação de risco do membro ministerial titular da 1.ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, a Exma. Sra. Dra. Eliana Leite Guedes;

II - CONCEDER-LHE passagem aérea no trecho Manaus / Porto Velho / Manaus, e 04 (quatro) diárias, para o custeio de alimentação e hospedagem;

III - DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 838/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005530-SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES, Agente Técnico – Engenheiro Civil, para proceder ao recebimento definitivo do objeto do Contrato Administrativo n.º 007/2016-MP/PGJ, celebrado entre este Ministério Público Estadual, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a empresa Cristal Poços Artesianos Ltda., para a prestação de serviços de engenharia, geologia e regularização dos poços tubulares de abastecimento de água, instalados no prédio sede e prédio anexo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos da Cláusula Décima Quarta, item 2, do Edital do Pregão Presencial n.º 5.011/2015 - CPL/MP/PGJ, bem como dos arts. 15, §8.º e 73, da Lei n.º 8.666/93;

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 839/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.004839 (SEI),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO a ampliação das atribuições da servidora LOUISE FRANCINE MOREN TAVARES, Assessora de Procurador de Justiça, lotada na 20.ª Procuradoria de Justiça, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 3.ª Procuradoria de Justiça, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2016.

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de agosto de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº
009.2016.50.1.1.1120395.2016.26265**

Procedimento Administrativo: 4872/2016

Promotoria: 50ª PRODEMAPH

Data de instauração: 16.08.2016

Objeto: Realizar o acompanhamento do procedimento de destinação dos materiais apreendidos em operações policiais da Delegacia do Meio Ambiente, bem como quanto a lista de instituições beneficiárias.

AVISO Nº 016.2016.55.1.1.1121195.2015.38729

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 4203/2015 – 55ª PRODHED

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 10, §1º, da Resolução nº 548/07-CSMP e art. 39, §4º da Resolução nº 006/2015-CSMP, vem INTIMAR o(a)(s) interessado(a)(s) do Procedimento Preparatório nº 4203/2015 – instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no recrutamento de monitores para a execução do Programa Mais Educação no âmbito da Escola Municipal Professora Martinha Correa dos Santos - para tomarem conhecimento sobre o arquivamento do referido procedimento investigatório, nos termos da Promoção de Arquivamento nº 053.2016.55.1.1.1106839.2015.38729, anexa aos autos e com cópia abaixo subscrita.

Adverte-se, na oportunidade, que o(a)(s) interessado(a)(s), diretamente ou através de representante legal, poderão, assim entendendo necessário, e até a sessão do Conselho Superior que rejeite ou homologue a citada promoção, apresentar razões escritas ou documentos, na forma do art. 39, §6º c/c art. 44 da Resolução n. 006/2015-CSMP..

Manaus, 18 de agosto de 2016.

GUIOMAR FELÍCIA DOS SANTOS CASTRO

Promotora de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 051.2016.60.1.1.1150463.2016.7700Procedimento Investigatório Criminal
Nº. 1560.2016.60ª PROCEAP.1072648.2016.7700

Data da Instauração: 12/08/2016

Promotoria: 60ª PROCEAP.

Investigados: Policiais a Identificar

Interessados/vítimas: Mirian da Silva Souza Santana

Objeto: Lesão corporal, abuso de autoridade e denúncia caluniosa

Promotora de Justiça: CLEY BARBOSA MARTINS.

Manaus, 12 de agosto de 2016

CLEY BARBOSA MARTINS

Promotora de Justiça de Entrância Final

Titular da 60ª PROCEAP

AVISO Nº 053.2016.55.1.1.1106839.2015.38729

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 4203/2015

ASSUNTO: Assédio moral perpetrado na Escola Estadual General Sampaio

REQUERENTE: Sigiloso

REQUERIDAS: Prefeitura de Manaus/SEMED

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para apurar possíveis irregularidades no recrutamento de monitores para a

execução do Programa Mais Educação no âmbito da Escola Municipal Professora Martinha Correa dos Santos.

No início da presente investigação, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, instada a se manifestar sobre os fatos sobreditos, encaminhou a esta Promotoria de Justiça o Ofício nº 4068/2015-SEMED/GSAF, contendo informações acompanhadas de diversos anexos com a finalidade de subsidiar a instrução do presente procedimento.

Dentre as informações repassadas a esta Especializada, observou-se que as Sras. Heloyse Roca Ferreira e Judilena da Silva Rocha, funcionárias voluntárias da Escola Municipal Professora Martinha Correa dos Santos, de fato, eram parentes da gestora da referida instituição de ensino, haja vista serem filha e sobrinha da mesma, respectivamente,

Sob a alegação de trabalho voluntário albergado pela Lei nº 9.608/1988 e de não haver nenhuma restrição no Manual Operacional da Educação Integral – MEC/Brasília-DF/2014, o qual traça diretrizes para a execução do Programa Mais Educação no âmbito das escolas públicas de ensino

fundamental, a gestora da Escola Municipal Professora Martinha Correa dos Santos, em justificativa à denúncia objeto dos presentes autos (anexo do Ofício nº 4068/2015-SEMED/GSAF), afirmou não haver quaisquer irregularidades na situação em comento.

Contudo, esta Especializada, em razão dos diversos princípios vigentes no ordenamento jurídico pátrio, em especial os explicitados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os ditames da Súmula Vinculante nº 13, que trata do nepotismo na Administração Pública, entendeu como necessário o encaminhamento de novo expediente à SEMED, questionando a mesma sobre a continuidade das Sras. Heloyse Roca Ferreira e Judilena da Silva Rocha como monitoras do Programa Mais Educação na Escola Municipal Professora Martinha Correa dos Santos, bem como acerca da viabilidade de recrutamento de monitores via processo seletivo, haja vista dar maior objetividade à seleção de interessados, amoldando-se, assim, aos princípios aplicáveis à Administração Pública, por força do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Em resposta, esta Especializada recebeu o Ofício nº 2095/2016-SEMED/GSAF, contendo informações com a finalidade de melhor subsidiar a instrução do presente procedimento investigatório.

É o relatório.

A partir do Ofício nº 2095/2016-SEMED/GSAF, observa-se não mais subsistir justa causa para a continuidade de diligências por parte deste Parquet. É que as Sras. Heloyse Roca Ferreira e Judilena da Silva Rocha já não são mais monitoras do Programa Mais Educação, desde o dia 30 de novembro de 2015, não mais executando serviços voluntários na Escola Municipal Professora Martinha Correa dos Santos.

Ademais, com fundamento nas informações repassadas igualmente pelo Ofício nº 2095/2016-SEMED/GSAF, deve-se salientar, quanto ao modelo de recrutamento de voluntários para a execução de atividades no âmbito do Programa Mais Educação, que a SEMED inicialmente até esboçou edital para tal finalidade. No entanto, inicialmente alguns ajustes mostraram-se necessários pela assessoria jurídica da Secretaria. Não se pode olvidar, contudo, que em razão de modificações no formato do Programa para o ano de 2016, o modelo de edital em cotejo encontra-se, no momento, em espera, até que novas regras sejam editadas pelo Poder Público.

Do exposto, vê-se que as diligências efetivadas por esta Promotoria de Justiça foram satisfatórias e esgotaram a presente demanda, não havendo mais quaisquer situações que ensejem a realização de outras diligências por parte deste Ministério Público Estadual, em especial no que tange às

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

disposições previstas pelo art. 127 da Constituição Federal de 1988. Nesses termos, com base nas fundamentações acima expostas, promovo pelo arquivamento do presente Procedimento Preparatório nº 4203.2015 e determino:

- a) a cientificação das partes, para que, assim entendendo necessário, e até a sessão do Conselho Superior que rejeite ou homologue a presente promoção, apresentem razões escritas ou documentos, na forma do art. 39, §6º c/c art. 44 da Resolução n. 006/2015–CSMP;
- b) o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contado da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, na forma dos §§ 2º e 4º do art. 39 c/c art. 44 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Manaus, 30 de junho de 2016.

GUIOMAR FELÍCIA DOS SANTOS CASTRO
Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias